



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 185/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 2.166.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 14 de julho de 2020.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18, 07 120 20 DE N.º 11.907  
UMUARAMA, 20 1 07 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17, 1 julho 120 20  
DE N.º 908  
UMUARAMA, 17 1 07 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 14/07/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL  
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.P.G

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Geral	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000	R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.F

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000	R\$ 5.000,00
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3	R\$ 10.000,00
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	R\$ 130.000,00
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 15.000,00
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000	R\$ 5.000,00
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3	R\$ 6.000,00
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 671.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
 - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000 R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
 UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
 - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3 R\$ 1.500.000,00
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3 R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.520.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.199.000,00</b>
--------------------	--	--	--	---------------------

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 14/07/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
 - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria Fazenda	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 33.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 33.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.000,00</b>
--------------------	--	--	--	------------------